

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2014.

No dia 12 de maio de 2014, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do ano de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 026/2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos ao Município de Lagoa Bonita do Sul/RS objetivando a construção de uma ponte de madeira sobre o Arroio Botucarai, na divisa entre os municípios, e dá outras providências. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 026/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 027/2014, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 455,39 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências. A Srª. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 027/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. PROJETO DE LEI Nº 028/2014, do Poder executivo, que inclui Meta/Projetos no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito especial no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências. A Srª, Presidente salientou que este Projeto de Lei necessita apreciação com urgência, para que o Município possa comprovar a disponibilidade orçamentária financeira para implementar a contrapartida, se faz necessária a inclusão de Meta/Projetos no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA 2014, assim como a abertura de crédito especial na LOA 2014, prevendo a aquisição do referido equipamento, do contrário, estará impedido de comprová-la e, por consequência, terá seu pleito cancelado, razão pela qual dispensa os pareceres das Comissões amparada no artigo 72 do Regimento Interno, e coloca o Projeto de Lei nº 028/2014 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais. A Srª. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes passou a presidência ao Vice-Presidente Vereador Romário Rohers e solicitou a

palavra, saudou a todos os presentes, salientou que esta muito chateada, pois a Câmara comprou uma geladeira, e ela ao verificar, deparou-se que a mesma esta sendo usada de forma inadequada, pois estão colocando remédio dentro da geladeira junto com alimentos, o que é proibido por lei, pois sabe que nos Postos de Saúde nem cozinhar não se pode onde têm remédios próximos, por isso solicita para que a Secretaria de Saúde adquira também uma geladeira para armazenar estes medicamentos, pois se houver alguma fiscalização, quem vai ser responsabilizado é a Câmara que esta deixando isto acontecer. Solicitou a palavra o Vereador Gerson Luis Lopes, saudou a todos os presentes, salientou que na sessão passada o Vereador Romário Rohers disse que a Administração estava cedendo brita para pessoas do município de Sobradinho, e que tinha prova, por isso solicita para que o mesmo apresente a todos, pois quando se faz uma acusação à mesma tem que ser fundamentada, para que outras pessoas não sejam injustiçadas, pois muitos funcionários estão preocupados, pois não tinham conhecimento deste fato, e querem que tudo seja esclarecido, principalmente quem levou, e para quem foi levada a brita.. Solicitou a palavra o Vereador Romário Rohers, saudou a todos os presentes, salientou que sobre o caso da brita não tem como dar nome, pois não acompanhou para onde foi levada, apenas foi visto carregarem, e não esta perseguiu ninguém, o que quer é que este fato não ocorra mais, pois levou ao conhecimento da Câmara porque é obrigação do Vereador fiscalizar. Solicitou a palavra o Vereador Rogério José Rech, saudou os presentes, salientou que o Vereador Romário Rohers tinha que dar maiores esclarecimentos sobre a denuncia que fez em relação à brita levada para Sobradinho, pois nem quem levou ele sabe dizer, se foi caminhão da Prefeitura ou particular, o que deixa sua denuncia vazia, e apenas deixou os funcionários indignados, pois todos ficaram apreensivos com o fato, e solicita para que próximas denuncias, se houverem, sejam fundamentadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sr^a. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 12 de maio de 2014.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário